



= DECRETO Nº 3.578, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 =

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL"

A **Prefeita do Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.986, de 07 de agosto de 2024;

D E C R E T A

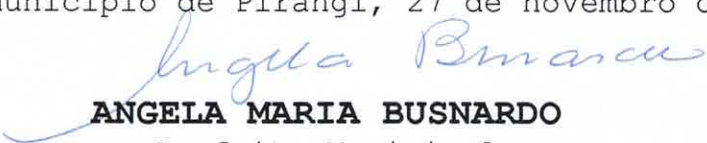
ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$.658.508,89 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**, na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO				
02.08 - Departamento de Saúde				
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 438	R\$.658.508,89	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 350.000	

ARTIGO 2º - O recurso necessário para cobertura do crédito especial provirá de excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, referente à transferência concedida pelo Fundo Nacional de Saúde, proveniente a **FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas)**.

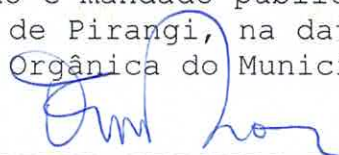
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 27 de novembro de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


FABIANA MARQUES ROSA

Chefe de Gabinete